



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 3^a (terceira) Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 12h00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do Vereador Senhor Hernanes Cândido Pinheiro. Foram feitas as orações de praxe pelo Vereador Alexandre Castro dos Reis. O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Alexandre Castro dos Reis; Deivide Junior Chagas; Eduardo Antônio Pinto; Fransérgio Anselmo Pimenta; Hernanes Cândido Pinheiro; Jaqueline Aparecida da Silva; João Pedro Pereira da Silva; Maurício Maia Rodrigues e Vinícius Rodrigues. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente:** **01: Projeto de Lei n.º 006/2025 de autoria do executivo**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências” (R\$ 2.877.000,00, sendo R\$ 1.494.000,00 por Superávit Financeiro e R\$ 1.383.000,00, por Excesso de Arrecadação e/ou Anulação); **Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;** **02: Projeto de Lei n.º 007/2025 de autoria do executivo**, que “Institui o programa de recuperação fiscal do município de Delfinópolis inscritos em dívida ativa – PROREFIS – e dá outras providências”; – **Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;** **03: Projeto de Lei n.º 008/2025 de autoria do executivo**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências” - R\$ 320.000,00, sendo R\$ 255.000,00 por Superávit Financeiro e R\$ 65.000,00 por Excesso de arrecadação e/ou Anulação; **Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;** **04: Proposta de Emenda n.º 001/2025 - Modificativa**, do vereador Mauricio Maia Rodrigues ao Projeto de Lei n.º 007/2025, que Fica modificada a redação do parágrafo segundo do artigo 3º do projeto em evidência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º, inciso II “Ao valor inscrito em Dívida Ativa com Ação de Execução Fiscal ajuizada serão acrescidas despesas processuais. O senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: nenhum Vereador Fez uso da palavra. O senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia: O senhor Presidente falou que, conforme o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal de Delfinópolis, que diz: “§1º é indispensável explanação verbal pelo Prefeito Municipal ou por quem se fizer representá-lo, ou por escrito, justificando as razões e a importância da matéria a ser apreciada em regime de extrema urgência ou de relevante interesse público, § 2º A concessão de urgência ou relevância tratada neste artigo dependerá de aprovação de "quórum" da maioria absoluta, **COLOCARÁ os PEDIDOS DE EXTREMA URGÊNCIA** em votação, e logo após os **Projetos de Leis nº 006, 007 e 008/2025**,

Alexandre C. Reis *Deivide Junior Chagas* *Eduardo Antônio Pinto* *Fransérgio Anselmo Pimenta* *Jaqueline Aparecida da Silva* *João Pedro Pereira da Silva* *Maurício Maia Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

em discussão e votação em TURNO ÚNICO. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 006/2025, Abertura de Crédito Adicional Suplementar**: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o **pedido de Extrema Urgência ao Projeto de Lei nº 006/2025** e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 006/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 2.877.000,00, sendo R\$ 1.494.000,00 por Superávit Financeiro e R\$ 1.383.000,00, por Excesso de Arrecadação e/ou Anulação: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 006/2025** e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do executivo**, que Institui o programa de recuperação fiscal do município de Delfinópolis inscritos em dívida ativa – PROREFIS – e dá outras providências: encerrada a discussão o senhor Presidente colocou em votação o pedido de EXTREMA URGÊNCIA e o mesmo recebeu 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores: Eduardo Antônio Pinto e Fransérgio Anselmo Pimenta, portanto o **pedido foi aprovado por 06X02 votos**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão a **Proposta de Emenda n.º 001/2025 - Modificativa, do vereador Mauricio Maia Rodrigues ao Projeto de Lei n.º 007/2025**. Fica modificada a redação do parágrafo segundo do artigo 3º do projeto em evidência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º, inciso II “Ao valor inscrito em Dívida Ativa com Ação de Execução Fiscal ajuizada serão acrescidas despesas processuais”: encerrada a discussão o senhor Presidente colocou em votação a Proposta de Emenda nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 007/2025, a mesma recebeu 06(seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores: Eduardo Antônio Pinto e Fransérgio Anselmo Pimenta, portanto, a **Proposta de Emenda nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 007/2025 foi aprovada em turno único por 06X02 votos**. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º 007/2025 de autoria do executivo com Emenda nº 001/2025 Aprovada**, que Institui o programa de recuperação fiscal do município de Delfinópolis inscritos em dívida ativa – PROREFIS – e dá outras providências; encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 007/2025 com Emenda** e o mesmo foi **aprovado por unanimidade**

Aleandro C. Pinto

Johnas

Johnas *Eduardo Antônio Pinto*
Johnas

Johnas

Johnas *Mauricio Maia Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

em turno único de votação. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 008/2025, Abertura de Crédito Adicional Suplementar:** encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o **pedido de Extrema Urgência ao Projeto de Lei nº 008/2025** e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação.** O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 008/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 320.000,00, sendo R\$ 255.000,00 por Superávit Financeiro e R\$ 65.000,00 por Excesso de arrecadação e/ou Anulação: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 008/2025** e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação.** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de fevereiro de 2025.

Alexandro Castro dos Reis

Alexandro Castro dos Reis

Deivide Junior Chagas

Deivide Junior Chagas

Eduardo Antônio Pinto

Eduardo Antônio Pinto

Fransérgio Anselmo Pimenta

Fransérgio Anselmo Pimenta

Hernanes Cândido Pinheiro

Hernanes Cândido Pinheiro

Jaqueline Aparecida da Silva

Jaqueline Aparecida da Silva

João Pedro Pereira da Silva

João Pedro Pereira da Silva

Mauricio Maia Rodrigues

Mauricio Maia Rodrigues

Vinicius Rodrigues

Vinicius Rodrigues